

RIO DE JANEIRO
RJ

Formação do Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Projeto de Articulação
e Qualificação do
Controle Social



AGOSTO DE 2018

Financiamento



FINANCIAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS NO SUS

A partir de janeiro de 2018, a **Portaria nº 3.992, de 28/12/2017**, modificou os dispositivos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava o conteúdo da portaria nº 204/2007, na qual normatizava as transferências regular e automática do Ministério da Saúde fundo a fundo para aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços do SUS



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

- ***Blocos de Financiamento***
 1. atenção básica,
 2. média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (**Cerest**),
 3. assistência farmacêutica,
 4. vigilância em saúde e
 5. gestão do SUS.



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- ***Blocos de Financiamento***

1. Bloco de **Custeio** das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2. Bloco de **Investimento** na Rede de Serviços Público de Saúde

**Conta bancária única!
Não mais por cada bloco!**



FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Essa nova Portaria traz expressivas mudanças, entre elas:

“**A junção** dos antigos blocos de financiamento de custeio em um **único bloco**, mantendo-se grupos de ações dentro do Bloco de Custeio. Esses grupos de ações **deverão refletir** a vinculação, ao **final de cada exercício**, do que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e **que deu origem ao repasse** do recurso, bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde dos entes subnacionais.”



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação**
 1. Bloco de **Custeio**
 - a) Atenção Básica;
 - b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
 - c) Assistência Farmacêutica;
 - d) Vigilância em Saúde; e
 - e) Gestão do SUS.



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação**

2. Bloco de **Investimento**

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Segundo a Portaria 3.992, os repasses dos recursos ficam condicionados à:**

I - Instituição e funcionamento do Conselho de Saúde, com composição paritária, na forma da legislação;

II - Instituição e funcionamento do Fundo de Saúde;

III - Previsão da ação e serviço público de saúde no Plano de Saúde e na Programação Anual, submetidos ao respectivo Conselho de Saúde;

IV - Apresentação do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde; e

V - Alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS, consoante previsto em ato específico do Ministério da Saúde.



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio transferidos em conta corrente única e destinam-se:**

I - À manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde;

e

II - Ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento transferidos em conta corrente única e destinam-se:**

- I - Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- II - Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e
- III - Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.



MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO SUS

- **Financiamento Federal para os Cerest**

São liberados no ***Bloco de Custeio***, Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em ***Média e Alta Complexidade***.



Continuam os mesmo valores - Cerest

<u>Cerest</u>	<u>Repasse</u>	<u>P/Ano</u>
Estadual	R\$ 40 mil	R\$ 480 mil
Regional	R\$ 30 mil	R\$ 360 mil



Os municípios terão flexibilização no uso dos recursos em cada conta dos blocos de custeio e investimento durante todo o exercício, no entanto, deverão demonstrar ao final do exercício financeiro a vinculação dos recursos federais repassados, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União por meio do qual foram realizados os repasses.



Sobre os saldos existentes nas contas correntes, vinculadas aos antigos Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde e transferidos até o exercício de 2017, poderão ser remanejados para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Formação do Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Projeto de Articulação
e Qualificação do
Controle Social

Diesat
Desde 1980

Organização
Pan-Americana
da Saúde

CNS

SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

BRASIL

OBRIGADO!

Jorge Sayde

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador

Ministério da Saúde

<http://portalms.saude.gov.br/>

cgst@saude.gov.br

Tel: (61) 3315 3076